



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.384/2013

**Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as dotações da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de Bom Jardim de Minas.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Bom Jardim De Minas  
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Obras Públicas  
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Obras Públicas  
17 - Saneamento  
17.511 - Saneamento Básico Rural  
17.511.007 - Saneamento De Qualidade  
17.511.007.1.0043 - Construção Poço Artesiano  
4.4.90.51 - Construção Poço Artesiano -----R\$ 75.000,00  
Total da Sub-Unidade 00-----R\$ 75.000,00  
Total da Unidade 04-----R\$ 75.000,00

**Total Geral -----R\$ 75.000,00**

**Art. 2º** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município na forma do § 1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Órgão 2 - Prefeitura Municipal De Bom Jardim De Minas  
Unidade 06 - Secret. Munic. Agricultura E Pecuária  
Sub-Unidade 00 - Secret. Munic. Agricultura E Pecuária  
20 - Agricultura  
20.606 - Extensão Rural  
20.606.009 - Homem Do Campo  
20.606.009.1.0027 - Construção De Parque De Exposições  
4.4.90.51 - Construção De Parque De Exposições ----- R\$ 75.000,00  
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 75.000,00  
Total da Unidade 06 ----- R\$ 75.000,00

**Total Geral -----R\$ 75.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, 24 de outubro de 2013.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Prefeitura de Bom Jardim de Minas  
30 / 12 / 13

  
Joaquim Laércio Rodrigues  
Prefeito Municipal

Publicado em:  
24 / 10 / 13  
Paco Municipal  
Responsável